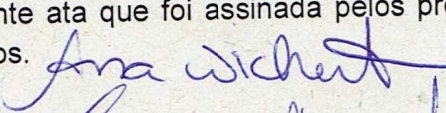


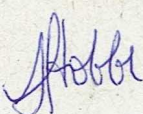
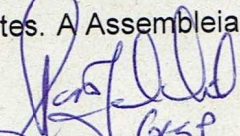
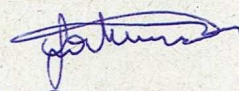
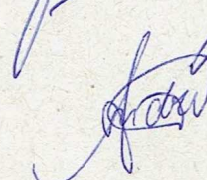
ATA 2

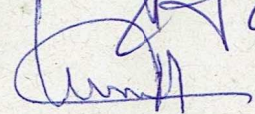
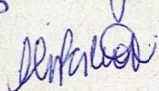
ELEIÇÃO MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DATA: 15/09/2017 LOCAL: ACADEMIA PASSO FUNDENSE DE LETRAS

As oito horas e trinta minutos do dia quinze do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Academia Passo Fundense de Letras, de acordo com edital 42/2017, iniciou-se a Assembleia Geral de Eleição dos membros não governamentais para composição do Núcleo Gestor para a Revisão do Plano Diretor. Presentes os membros da Comissão Eleitoral. Estiveram presentes, as entidades habilitadas na Ata 01 do Edital 37/2017 datada de 24/08/2017: Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas - GESP, Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Sananduva - CRESOL, Associação das Entidades do Projeto Transformação, Fundação Beneficente Lucas Araújo, Cáritas Arquidiocesana de Passo Fundo e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passo Fundo - CEDEDICA. Inicialmente, foi explicado que o procedimento de eleição seria conforme parágrafo 3º do Art. 1º do Edital 37/2017 e parágrafo 3º do Art. 4º do Decreto 72/2017. Para a vaga prevista no inciso I do Art. 1º do Edital 37/2017 - Entidade Ambientalista, houve apenas a inscrição do Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas - GESP, ficando eleito para a referida vaga. Para a vaga prevista no inciso III - Entidade Movimentos Sociais, houve apenas a inscrição da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Sananduva - CRESOL, ficando eleita para uma das vagas. Para a vaga prevista no inciso V - Entidade de Assistência Social foram inscritas 04 (quatro) entidades: Associação das Entidades do Projeto Transformação, Fundação Beneficente Lucas Araújo, Cáritas Arquidiocesana de Passo Fundo e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passo Fundo - CEDEDICA. Conforme previsto no §2º do Art. 1º do Edital 37/2017, a Comissão Eleitoral reclassificou a entidade Cáritas Arquidiocesana de Passo Fundo para a vaga prevista no inciso II - Entidade Cultural e para a vaga prevista no inciso III - Entidade Movimentos Sociais, a entidade Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passo Fundo - CEDEDICA, com a anuência de todos os presentes. A Entidade Associação das Entidades do Projeto Transformação abdicou da vaga ficando eleita a entidade Fundação Beneficente Lucas Araújo para a vaga de Assistência Social, com a concordância de todos os presentes. Foi dado prazo de 05 (cinco) dias úteis para indicação de um representante titular e um suplente. Para o inciso IV - Associações de Moradores, será indicada a entidade a ser convidada a integrar o Grupo na primeira reunião do Núcleo Gestor, conforme previsto no parágrafo 4º do Art. 1º do Edital 37/2017 para posterior homologação do Poder Público Municipal. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que foi assinada pelos presentes. A Assembleia encerrou-se as nove horas e trinta minutos.



LISTA DE PRESENÇA

[illegible]